



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

PORTARIA Nº 10/2026

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em virtude das festividades de Carnaval e Quarta-feira de Cinzas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO as festividades culturais do período de Carnaval, tradicionalmente celebradas em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que a referida celebração reduz significativamente a demanda por serviços administrativos e legislativos durante o período;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar o funcionamento do Poder Legislativo, garantindo a organização administrativa e o bem-estar dos servidores;

CONSIDERANDO, por fim, que o retorno das atividades na quinta-feira subsequente garante a continuidade dos serviços públicos sem prejuízo à municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarado **Ponto Facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN nos dias **16, 17 e 18 de fevereiro de 2026** (segunda-feira, terça-feira e Quarta-Feira de Cinzas).

Art. 2º – Durante o período mencionado, não haverá expediente administrativo nem sessões legislativas.

Art. 3º – O expediente regular desta Casa Legislativa retornará à normalidade no dia **19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira)**, a partir das 07h00min.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 2026.

SIDNEY TELES DE MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel